

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (CRADS) – Horta, 11 de novembro 2019

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, no Auditório Luis da Rocha Monteiro, Fabrica da Baleia de Porto Pim, na cidade da Horta, ilha do Faial, reuniu o Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, abreviadamente designado por CRADS, em sessão ordinária, de acordo com o artigo 47º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, com a seguinte agenda:

- 1 – Tomada de posse de membros do CRADS;
- 2 – Aprovação da ata da reunião do CRADS de 21 de maio de 2019;
- 3 – Apreciação das propostas de planos de gestão dos Parques Naturais das ilhas do Faial, Pico e São Miguel (componente terrestre) e dos planos de ação das Reservas da Biosfera de Corvo, Graciosa, Flores e Fajãs de São Jorge;
- 4 – Apresentação da anteproposta de decreto legislativo regional que cria o “Sistema de Informação Cadastral dos Açores”;
- 5 – Apresentação da anteproposta de decreto legislativo regional que cria “Medidas de redução do consumo e do impacte no ambiente de produtos de utilização única”;
- 6 – Informação sobre o estado de execução dos projetos LIFE IP Azores Natura (Proteção ativa e gestão integrada da Rede Natura 2000 nos Açores) e LIFE Vidalia (Valorização e Inovação Dirigidos à Azorina e Lotus nas Ilhas Açorianas);
- 7 – Apresentação das antepropostas de alteração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) das ilhas de São Jorge e Terceira;
- 8 – Atualização da informação relativa ao processo de análise e acompanhamento dos trabalhos de reabilitação para a melhoria da situação ambiental envolvente aos furos de abastecimento de água do concelho da Praia da Vitória, na ilha Terceira;
- 9 – Apresentação da proposta de Plano Regional de Investimentos para 2020, nas áreas do Ambiente e Energia;

10 – Pronúncia sobre a eventual designação de representantes de outras entidades, nos termos da alínea r) do nº 1 do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2019/A, de 30 de maio;

11 – Outros assuntos.

Eram precisamente dez horas quando a Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Marta Guerreiro, na qualidade de presidente do Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CRADS), deu início à reunião.

Efetuada a verificação das presenças, conforme consta da listagem em anexo à presente ata, constatou-se a existência de quórum, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2019/A, de 30 de maio.

De seguida, a Presidente deu conta dos conselheiros que justificaram a sua ausência à reunião, concretamente os representantes da Universidade dos Açores, da Federação Agrícola dos Açores, da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, da AZORICA, da Gê-Questa, da Associação de Escutismo Católico dos Açores – ALERTA, da Quercus, da Associação Faialense dos Amigos dos Animais, da Associação de Consumidores da Região Açores (ACRA) e da Associação Juvenil da Ilha Terceira (AJITER).

Após cumprimentar os conselheiros presentes e convidá-los para um almoço no final dos trabalhos, a Secretária Regional da Energia Ambiente e Turismo aludiu à publicação do Decreto Legislativo Regional nº 12/2019/A, de 30 de maio, que introduziu alterações ao Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, designadamente quanto à composição e regime de funcionamento do CRADS.

Neste contexto, referiu que passam a fazer parte do CRADS: o Inspetor Regional do Ambiente; o representante da Região no Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, concretamente o Diretor Regional do Ambiente; e um representante das associações do setor florestal. Enquanto deixaram de pertencer ao Conselho os representantes da Presidência do Governo e da Secretaria Regional da Saúde.

Por outro lado, passam a poder participar no CRADS, sem direito a voto, os Diretores Regionais com competência nas áreas referidas nos artigos 35º a 40º-A do diploma, designadamente Ambiente, Energia, Assuntos do Mar, Florestas e Agricultura, sendo esta uma forma dos serviços

da administração com atribuições nas áreas de competência do CRADS acompanharem os debates e as posições do Conselho.

Precedendo a entrada na agenda da reunião e tendo em conta que o CRADS assume as funções de conselho consultivo do projeto LIFE IP Azores Natura, a Presidente informou o Conselho da presença na reunião das gestora e gestora-adjunta do projeto, Diana Pereira e Vanessa Santos, respetivamente.

A Presidente informou, também, o Conselho que, em função dos assuntos em apreciação, participam nos trabalhos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2019/A, de 30 de maio: o Adjunto do Gabinete, Rui Monteiro; o Diretor de Serviços da Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental (em substituição), Paulo Pimentel; e a Dra. Carla Melo, da Simbiente Açores.

De seguida, entrou-se na apreciação da agenda de trabalhos:

PONTO UM - TOMADA DE POSSE DE MEMBROS DO CRADS

Tendo havido alterações na composição do órgão, em decorrência da publicação do Decreto Legislativo Regional nº 12/2019/A, de 30 de maio, e existindo novos representantes designados pelas respetivas entidades, a Presidente do CRADS conferiu a posse aos seguintes conselheiros:

- António Sousa, representante da Guarda Nacional Republicana;
- Francisco Medeiros, dirigente máximo da Inspeção Regional do Ambiente;
- Hernâni Jorge, representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS);
- Francisco Medeiros, dirigente máximo da Inspeção Regional do Ambiente;
- Margarida Costa, representante a associação Tribyo;
- Pedro Medeiros, representante do Conselho Coordenador do Sistema Educativo;

Após a leitura dos respetivos termos de posse pela Secretária-Geral, aqueles foram assinados pela Presidente do CRADS e pelos empossados, sendo anexados à presente ata, enquanto parte integrante da mesma.

PONTO DOIS - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CRADS DE 21 DE MAIO DE 2019

Neste ponto e considerando que a ata da última reunião fora previamente enviada a todos os conselheiros, através de correio eletrónico, e disponibilizada no sítio na Internet do CRADS, foi proposto pela Presidente que fosse dispensada a respetiva leitura, o que mereceu a aprovação unânime do Conselho.

Colocado o conteúdo da ata à consideração do Conselho, não foi manifestada qualquer objeção ou apresentada qualquer proposta de alteração à sua redação.

Submetida à votação, a ata da reunião do CRADS de 21 de maio de 2019 foi aprovada por unanimidade.

PONTO 3 – APRECIACÃO DAS PROPOSTAS DE PLANOS DE GESTÃO DOS PARQUES NATURAIS DAS ILHAS DO FAIAL, PICO E SÃO MIGUEL (COMPONENTE TERRESTRE) E DE PLANOS DE AÇÃO DAS RESERVAS DA BIOSFERA DE CORVO, GRACIOSA, FLORES E FAJÃS DE SÃO JORGE

A Presidente do Conselho introduziu este ponto da agenda informando que compete ao CRADS, em matéria de conservação da natureza e biodiversidade, emitir parecer sobre os planos de ordenamento e de gestão de áreas protegidas.

A governante referenciou que a Resolução do Conselho do Governo nº 65/2017, de 22 de junho, determinou a elaboração dos Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha e dos Planos de Ação das Reservas da Biosfera, tendo criado um grupo de trabalho específico para o acompanhamento dos respetivos processos de elaboração, envolvendo a generalidade das forças vivas e parceiros, de todas as ilhas, o qual reúne amanhã para emitir parecer sobre as 7 propostas que hoje são trazidas ao CRADS, concretamente os Planos de Gestão dos Parques Naturais das ilhas de Faial, Pico e São Miguel e os Planos de Ação das Reservas da Biosfera de Corvo, Graciosa, Flores e Fajãs de São Jorge.

Depois da enunciação dos objetivos subjacentes à elaboração dos Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha e dos Planos de Ação das Reservas da Biosfera, a Secretária Regional informou que a Direção Regional do Ambiente teve necessidade de assumir diretamente o trabalho de execução dos Planos de Gestão das Áreas Terrestres dos Parques Naturais de Ilha, depois de muitos problemas e sucessivos atrasos da parte da consultoria contratada para desenvolver esse trabalho, sendo que, para já, estão concluídas as três primeiras propostas – Faial, Pico e São Miguel.

Na ocasião, foi referido que a Direção Regional do Ambiente está a trabalhar empenhadamente

nas propostas dos restantes Planos de Gestão das Áreas Terrestres dos Parques Naturais de Ilha, havendo a expectativa de se fechar mais três propostas até ao final do primeiro trimestre de 2020 e as restantes ainda no primeiro semestre do mesmo ano. No que respeita às propostas de Planos de Ação das Reservas da Biosfera, estas foram elaboradas pela Simbiente Açores, num processo que correu com relativa normalidade.

De seguida a Presidente do CRADS passou a palavra ao Diretor Regional do Ambiente para a apresentação das propostas de Planos de Gestão das Áreas Terrestres dos Parques Naturais das ilhas do Faial, Pico e São Miguel.

A apresentação do Diretor Regional do Ambiente foi efetuada com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Abriu o debate o conselheiro Paulo Barcelos, representante da associação Os Montanheiros, começando por manifestar o seu acordo com a metodologia utilizada e que passou por um levantamento exaustivo ao nível dos recursos naturais a proteger e da legislação existente, integrado com a definição de objetivos específicos.

Referindo-se às propostas concretas de programa de execução, o conselheiro Paulo Barcelos entende que estão bem estruturadas e permitirão um novo folgo para as áreas protegidas, considerando a respetiva calendarização e que os Parques Naturais vão necessitar de algum tempo para implementarem as ações concretas e para atingirem os objetivos propostos, avançando na gestão das diversas áreas classificadas.

Tomou a palavra o conselheiro Diogo Caetano, representante da Associação Ecológica Amigos dos Açores, manifestando que, na globalidade, o procedimento adotado lhe parece adequado e aludindo à premência que existe na aprovação dos Planos de Gestão dos Parques Naturais.

O conselheiro Diogo Caetano lamentou que o grupo de trabalho de acompanhamento não tenha sido um grupo efetivamente consultivo, e que não se tenha aproveitado as reuniões para trabalho concreto e substantivo.

Quando ao conteúdo das propostas, o representante da Associação Ecológica Amigos dos Açores pediu esclarecimento sobre os critérios que estiveram na base de se identificarem

apenas alguns trilhos e miradouros, bem como considerou pouco clara a norma relativa à vigência do Planos de Gestão dos Parques Naturais que estabelece que o regime instituído se mantém em vigor enquanto subsistir a indispensabilidade de tutela dos recursos e valores naturais presentes na sua área de intervenção.

De seguida a Secretária Regional, Marta Guerreiro, acompanhando a preocupação do conselheiro Diogo Caetano quanto à forma como decorreu o processo, esclareceu que houve, de facto, alguns problemas, motivados pelos sucessivos atrasos por parte da consultoria, o que fez com que a Direção Regional do Ambiente chamado a si todo o trabalho, pelo que, só assim, foi possível estarmos e condições de apresentar as propostas de Planos de Gestão relativamente às áreas terrestres dos Parques Naturais do Faial, Pico e São Miguel.

Por sua vez, o Diretor Regional do Ambiente, Hernâni Jorge, informou, quanto às questões suscitadas, que nos elementos que constam na planta de zonamento foi entendido representar os trilhos existentes que, por coincidirem, ainda que parcialmente, com uma área protegida, a manutenção cabe à Direção Regional do Ambiente, deixando de fora os trilhos pedestres que estão fora de áreas classificadas. Quanto à vigência dos Planos de Gestão, o Diretor Regional do Ambiente esclareceu que a norma adaptada está em linha com a opção que tem sido tomada na generalidade dos instrumentos de gestão territorial aprovados nos últimos tempos, ou seja que não se deve ficar um prazo de caducidade e que estes instrumentos devem vigorar pelo tempo que se mostrarem efetivamente necessários face aos objetivos a que se propõem, sem prejuízo da dinâmica de avaliação e da necessidade de alteração que possa vir a existir, independentemente de uma referência temporal, até porque uma vigência determinada por critérios materiais não pretende eternizar os planos ou desobrigar a administração da sua monitorização, antes pelo contrário, exige uma avaliação permanente e a sua atualização quando se mostre que o instrumento não acompanha os interesses económicos, sociais e ambientais. Em concreto, as propostas de Planos de Gestão preveem a respetiva avaliação em ciclos trienais.

Usou, também, da palavra o conselheiro Rui Botelho, representante da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) para enaltecer a celeridade colocada no processo do Plano de Gestão do Parque Natural de São Miguel, considerando os compromissos existentes no âmbito do projeto LIFE Terras do Priolo.

Não havendo mais intervenções, a Presidente do CRADS colocou à votação as propostas

relativas aos Planos de Gestão das Áreas Terrestres dos Parques Naturais das Ilhas do Faial, Pico e São Miguel, tendo sido emitido parecer favorável, por unanimidade.

De seguida, a Presidente do CRADS passou a palavra à Dr. Carla Melo, da Simbiente Açores, para fazer a apresentação das propostas de Planos de Ação das Reservas da Biosfera do Corvo, Graciosa, Flores e Fajãs de São Jorge.

A apresentação da Dra. Carla Melo foi efetuada com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Começou por usar da palavra o conselheiro Paulo Barcelos, de Os Montanheiros, dando nota que, depois de analisar em pormenor os Planos de Ação para as Reservas da Biosfera, constatou que os mesmos apontam muito para o envolvimento de terceiros, o que lhe gera expectativa quanto à resposta que será dada pelos cidadãos e outras entidades, de forma a garantir a boa execução dos planos. Neste contexto, o conselheiro Paulo Barcelos lançou a ideia de as escolas poderem adaptar conteúdos em determinadas disciplinas, tornando-os mais específicos de cada uma dessas ilhas.

A Secretaria Regional deu nota que o desafio passa precisamente por envolver as pessoas nestes processos, abrindo novas perspetivas de desenvolvimento e promovendo a adoção generalizada de boas práticas, o que, em certa medida, exige a mudança de alguns hábitos. Prosseguindo, a governante informou que os programas de educação e sensibilização ambiental Parque Escola e Parque Aberto são instrumentos determinantes para o sucesso destas políticas.

De seguida, o conselheiro João Medeiros, representante da Associação Azulinvade, usou da palavra para dar nota de que, sendo realmente muito necessário envolver as pessoas, é fundamental levar às escolas a consciência ambiental e que, através dos alunos, torna-se mais fácil gerar um envolvimento mais amplo das pessoas.

Usou da palavra a conselheira Carla Dâmaso, representante do Observatório do Mar dos Açores (OMA), sugerindo que a DRA ou a Azorina possam desafiar as escolas a desenvolverem os seus projetos nessa área, pois poderá ser uma oportunidade para implementar projetos específicos das Reservas da Biosfera e, uma vez que as reservas são das ilhas mais pequenas, pode ser uma

mais valia trabalhar especificamente sobre cada Reserva da Biosfera.

O conselheiro Paulo Barcelos sugeriu, então, que a SREAT/DRA, numa parceria com a tutela da Educação, conceba um modelo regional em que as escolas constituam um clube, como forma de envolver os alunos num projeto de grupo e incentivar as escolas a participarem no programa.

Por sua vez, o conselheiro Rui Botelho deu nota da sua experiência através do Projeto Terras do Priolo em que foram feitas sessões em todas as escolas do concelho e do trabalho que está sendo feito na ilha do Corvo, em que se destaca a questão identitária entre as aves marinhas e a ilha e se assume como Reserva de aves marinhas, ao ponto de ser a escola a propor e elabora novos temas e atividades, tendo concluído com a opinião de que se o programa for dirigido aos alunos e considerar formação para os próprios professores a resposta será muito positiva.

No contexto, a Secretária Regional destacou o facto de, para além dos projetos regionais específicos, a Região ter uma adesão ao programa Eco Escola na ordem dos 60%, mais elevada do que a nível nacional, sublinhando a importância de aproveitarmos este programa que é um dos mais antigos a nível europeu em educação ambiental.

De seguida a conselheira Margarida Costa, representante da Trybio, questionou como os Planos de Ação das Reservas da Biosfera vão estar sujeitos a consulta pública e sob que forma serão aprovados, bem como se vão ser publicados em Jornal Oficial.

Respondendo de imediato à questão, a Secretária Regional informou que, após a aprovação das propostas dos planos de ação pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento, seguir-se-á o período de consulta pública, através dos meios eletrónicos do portal do Governo que permitem que qualquer cidadão possa participar, sendo que, depois da ponderação das eventuais participações públicas, os Planos de Ação das Reservas da Biosfera será aprovados por Portaria.

A terminar este ponto da agenda, usou da palavra o conselheiro Pedro Medeiros, representante do Conselho Coordenador do Sistema Educativo, para destacar o trabalho de parceria entre as Escolas, as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal da Horta, no âmbito do Projeto Cidade Educadora em que, em cada ano, uma escola da ilha assume o papel de embaixadora do projeto.

Terminada a discussão, a Presidente do CRADS colocou à consideração do Conselho a emissão de parecer em relação às propostas de Planos de Ação das Reservas da Biosfera de Corvo, Graciosa, Flores e Fajãs de São Jorge, tendo sido emitido parecer favorável, por unanimidade.

PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DA ANTEPROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE

CRIA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL DOS AÇORES

A Presidente do CRADS introduziu este ponto da agenda informando que compete ao Conselho emitir parecer sobre medidas legislativas em matéria de ordenamento do território e fazendo um breve enquadramento e historial do processo cadastral em Portugal, que conta mais de dois séculos e, mesmo assim, continua por concretizar.

Para a Presidente do CRADS a proliferação, nos últimos anos, de legislação nacional sobre o cadastro evidencia constantes mudanças de orientação, sobre o modelo a seguir, tendo como consequência a escassa cobertura do território por cadastro predial.

Atualmente, apenas 50% do território nacional está coberto com cadastro geométrico da propriedade rústica, sendo que nos Açores existem 4 concelhos, todos na ilha de São Miguel, Ponta Delgada (concluído em 1974 e revisto em 1996); Vila Franca do Campo (concluído em 1975); Lagoa (concluído em 1977); e Ribeira Grande (concluído em 1986).

Entre 1993 e 1995 foram efetuados trabalhos de elaboração do cadastro geométrico da propriedade rústica em Santa Maria, alargados à propriedade urbana, em 1997. Contudo, nem um, nem outro, entraram em vigor.

O projeto piloto, desenvolvido na freguesia do Cabo da Praia, em 2011 e 2012, teve como objetivo de aferir a viabilidade (técnica e financeira) de implementação do SINerGIC a toda a Região, isto é, o desenvolvimento do cadastro predial, urbano e rústico, não se tendo dado seguimento ao processo que, mesmo sem considerar os custos dos trabalhadores da administração regional autónoma alocados ao projeto, a sua generalização exigiria um investimento global superior a 10 milhões de euros.

Os serviços de cartografia e cadastro dos Açores passaram a integrar a SREAT/ DRA em novembro de 2016 e, não obstante as dificuldades conhecidas e todo o histórico referido, a decisão foi de avançar, de imediato, com a conceção e desenvolvimento de um modelo de cadastro para os Açores, por entendermos que não podemos continuar a adiar esta situação e que os Açores têm de dispor de um sistema cadastral fiável e generalizado.

Neste contexto, a Secretária Regional referiu que, se ao longo dos anos a ênfase foi colocada nos custos da execução do cadastro, para ela a questão passou a ser outra, ou seja, quanto custa continuarmos sem cadastro.

Com o projeto que está a ser desenvolvido desde 2017 no âmbito da DRA pretende-se que os

Açores passem a dispor, no mais curto espaço, de um sistema de informação cadastral integral, isto é que abranja todo o território e todo o tipo de propriedade.

E há um trabalho de bastidores que tem vindo a ser realizado nos últimos anos, nomeadamente, entre 2012 e 2018 foi efetuada a vectorização, ou seja, passar para formato digital a informação existente em papel, de toda informação constante do cadastro geométrico da propriedade rústica dos 4 concelhos de São Miguel onde este vigora, bem como dos dados referentes à ilha de Santa Maria.

Em 2017 e 2018, foram adquiridas imagens de satélite de muito alta resolução (com uma resolução espacial de 30 cm) de todas as ilhas, para produção dos ortofotomapas que servirão de base à identificação dos prédios e ao carregamento, através da plataforma de informação cadastral, da representação gráfica georreferenciada dos prédios.

Em 2018 foram, também, adquiridos vários equipamentos para utilização nos trabalhos de campo, designadamente um drone e tablets, bem como computadores, impressoras e leitores de cartão de cidadão, para os balcões físicos de apoio que existirão em todas as ilhas, funcionado, em regra, junto dos Serviços de Ambiente.

Em 2018 e na sequência da vectorização da informação do cadastro geométrico, procedeu-se à uniformização de toda a informação e à criação das respetivas bases de dados, que alimentarão a plataforma de informação cadastral e desenvolveu-se a estrutura de *backoffice*.

Já no ano de 2019 procedeu-se ao desenvolvimento das aplicações e estrutura de visualização da plataforma de informação cadastral, bem como aos procedimentos para a contratação de técnicos de cadastro para apoio ao tratamento da informação adquirida através da plataforma.

Tendo em conta que nem todos os cidadãos têm a mesma facilidade no acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) e que, por melhor que seja a plataforma, podem sempre surgir dúvidas quanto ao seu conteúdo técnico, a DRA instalará em todas as ilhas gabinetes de apoio com equipamento disponível para o acesso à plataforma e técnicos que prestarão o apoio necessário aos cidadãos.

Uma vez que a plataforma vai permitir ao cidadão juntar informação topográfica da sua responsabilidade com a representação gráfica georreferenciada dos prédios, vamos promover ações de formação para técnicos de topografia sobre os procedimentos de levantamento cadastral.

Em síntese o sistema de informação cadastral dos Açores tem por objeto caracterizar todos os prédios, rústicos e urbanos, identificando os seus limites, bem como os seus proprietários, ou titulares de direitos, e efetuar a associação com os respetivos dados existentes no Registo e na Matriz Predial, sendo que a estrutura do projeto está montada e em condições de se dar início à recolha da informação gráfica georreferenciada dos prédios, logo que entre em vigor o respetivo regime jurídico.

Neste contexto, a Secretária Regional referiu que se está a ultimar a proposta de decreto legislativo regional e que a mesma, em breve, será submetida a consulta pública, tendo, de seguida, passado a palavra ao Diretor Regional do Ambiente para apresentar ao CRADS as linhas gerais do diploma e do sistema de cadastro.

O Diretor Regional do Ambiente fez a apresentação da anteproposta, com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Deu início ao debate o conselheiro Paulo Barcelos, congratulando-se com o facto de se dar início a um sistema cadastral na Região, manifestando a sua estranheza com o modelo apresentado, que passa por endossar ao próprio proprietário o registo das suas propriedades no sistema. Prosseguindo o conselheiro considerou o projeto interessante, na medida em que apela à consciência cívica e isso faz com que se poupe algum dinheiro ao erário público, mas, por isso mesmo, existirão lacunas, pois nem todos os proprietários farão o respetivo cadastro, havendo uma altura em terá de haver outras estratégias ou avançar para o terreno ou colocar as próprias autarquias a completarem o cadastro, através dos respetivos gabinetes técnicos.

A concluir a intervenção o conselheiro Paulo Barcelos referiu que se trata de uma boa iniciativa, que vai melhorar o atual conhecimento do território, mas que vai ainda existir muito caminho para percorrer e se calhar a adoção de outras estratégias ao longo do processo.

Tomou a palavra o conselheiro Rui Botelho para questionar se neste modelo será seguido o caminho que estava proposto para o Continente de que quando identificarmos áreas, por exemplo áreas naturais, onde se desconhece e não consegue identificar os proprietários, o Estado toma posse dos terrenos.

A Secretária Regional, Marta Guerreiro, manifestou o entendimento de que existirá adesão dos proprietários ao registo cadastral, até porque o sistema preconizado prevê um conjunto de mecanismos que visam incentivar a iniciativa dos proprietários, para além da vontade geral de identificar o seu património fundiário, tendo passado a palavra ao Diretor Regional do Ambiente para detalhar alguns desses aspetos.

O Diretor Regional do Ambiente começou por referir algumas normas ou mecanismos de estímulo ao registo cadastral, concretamente: a gratuitidade do processo num período inicial; a possibilidade da representação gráfica georreferenciada ser feita por terceiros, designadamente topógrafos, promover uma atividade privada que, sendo negócio, pode resolver o problema relativamente àqueles proprietários menos pró-ativos; a obrigatoriedade da apresentação do número representação gráfica georreferenciada em qualquer ato público futuro relacionado com o prédio, por exemplo nas transações, no registo predial; bem como o regime relativo aos prédios sem dono conhecido, onde se prevê o registo provisório desses prédios a favor da Região, com a consequente justificação administrativa, decorrido o prazo legal da usucapião, sendo que até ao registo definitivo o proprietário terá a possibilidade de reclamar e regularizar a sua situação fundiária.

De seguida, usou da palavra o representante da Delegação dos Açores da ANAFRE, Vítor Pimentel, chamando a atenção para o facto de existirem ainda muitas pessoas que tem dificuldade em utilizar os instrumentos tecnológicos, questionando o que está previsto nestas situações e como é que as pessoas o poderão efetuar a representação gráfica dos prédios. Prosseguindo, manifestou o entendimento de que os esforços de identificação dos proprietários dos prédios não cadastrado vão acabar por recair nas autarquias, que podem não estar dotadas de pessoas suficientes para darem uma resposta atempada, e questionou quanto a eventuais custos associados a retificações de áreas, por exemplo em resultado da cedência de parcelas entretanto ocupadas por vias de comunicação.

O Diretor Regional do Ambiente tomou a palavra para esclarecer que o acesso à plataforma pode ser feito através de um dispositivo eletrónico pessoal, nos próprios domicílios, deslocando-se a um balcão físico do cadastro que funcionará em todas as ilhas, junto dos Serviços de Ambiente, ou até recorrendo a prestadores de serviços, designadamente gabinetes de topografia, sendo disponibilizada uma listagem dos técnicos e entidades autorizadas.

Relativamente às alterações de área da propriedade, o Diretor Regional informou que a

cartografia de base que será disponibilizada assenta em imagens de satélite de muita alta resolução e recentes, isto é, do ano de 2018, pelo que já reflete as alterações ocorridas na propriedade e no território, para além de que a representação gráfica georreferenciada consiste no desenho de um polígono sobre aquela base cartográfica, não sendo exigido mais do que isso. Por outro lado, a Lei atualmente em vigor prevê que os custos associados a alterações de registo em decorrência desta representação gráfica georreferenciada em contexto de cadastro sejam isentos de emolumentos, e que é mais um estímulo para que as pessoas façam o seu registo e atualizem as situações por essa via e sem encargos e sem pagar emolumentos nos registos de subsequentes que tem de fazer.

PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DA ANTEPROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE CRIA MEDIDAS DE REDUÇÃO DO CONSUMO E DO IMPACTE NO AMBIENTE DE PRODUTOS DE UTILIZAÇÃO ÚNICA

A Presidente do Conselho introduziu este ponto da agenda informando que compete ao CRADS acompanhar e avaliar a implementação e execução do Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2016/A, de 29 de março, salientando que o PEPGRA integra o Programa Regional de Prevenção de Resíduos, onde se enunciam várias medidas de prevenção e redução, que visam incrementar a consciencialização ambiental e dissociar a produção de resíduos e os respetivos impactes ambientais da evolução do crescimento económico nos Açores, pelo que importa sublinhar alguns aspetos relacionados com as medidas em vigor destinadas à redução do consumo de produtos de uso único, designadamente plásticos.

A governante salientou a realização de diversas ações orientadas para a redução do consumo de produtos descartáveis, designadamente a campanha televisiva “Diga NÃO aos plásticos descartáveis”, com o objetivo de reduzir o consumo destes produtos na RAA e promover a sua substituição por produtos reutilizáveis ou compostos por materiais biodegradáveis. Em paralelo, foi desenvolvida, nos meses de novembro e dezembro de 2018, uma campanha específica destinada à redução do uso de palhinhas, designada “Açores sem palhinhas”, especificamente dirigida ao setor da hotelaria, restauração, cafetaria e similares, tendo aderido 232 estabelecimentos, em todas as ilhas, e sido retiradas do consumo 400 mil palhinhas de plástico.

Por outro lado, e considerando que a administração regional autónoma deve estar na primeira linha da adoção das melhores práticas de gestão de resíduos, a Resolução nº 145/2018, de 21

de dezembro, veio estabelecer linhas de orientação e medidas visando a redução da produção de resíduos e a reutilização e reciclagem nos serviços públicos, incluindo o setor público empresarial, com vigência a partir de 1 de janeiro 2019, visando a promoção da reutilização e reciclagem nos serviços públicos e proibindo o consumo de determinados produtos e embalagens cujo componente estrutural principal seja em plástico e se destinem a ser utilizados apenas uma vez.

Estas medidas vieram complementar as medidas aprovadas pelo Decreto Legislativo Regional nº 10/2014/A, de 3 de julho, visando a redução do consumo de sacos de plástico, as quais abrangem todos os sacos de plástico e não apenas os sacos leves e contemplam, designadamente, a aplicação de uma taxa sobre a disponibilização de sacos de plástico ao consumidor final, bem como a proibição de publicidade em sacos de plástico leves e a obrigação de colocar mensagens de sensibilização ambiental nos sacos de plástico que contenham inserções publicitárias ou informações do estabelecimento.

Os dados referentes a 2018, o primeiro ano completo de aplicação das medidas a todo o comércio a retalho apontam para a distribuição de 11.449.922 sacos de plástico sujeitos a taxa, a que corresponde uma receita potencial da Região de 457.996,88 euros. Em idêntico período, os estabelecimentos de comércio a retalho distribuíram 3.945.487 sacos de plásticos isentos de taxa. Assim, e considerando o ano de referência de 2015, conclui-se que, desde o início da aplicação destas medidas, houve a disponibilização de menos 153 milhões de sacos de plástico no comércio a retalho nos Açores, retirando do consumo cerca de mil toneladas de plástico.

Estes dados atestam o sucesso das referidas medidas, as quais, para além dos impactes diretos na diminuição dos resíduos de plástico, promoveram uma mudança substancial dos hábitos dos consumidores dos Açores, por via da substituição dos sacos de plástico descartáveis por meios alternativos e reutilizáveis.

A Secretária Regional informou o CRADS que, em decorrência do trabalho que tem sido feito, está praticamente concluída uma proposta legislativa que visa: dar execução ao Programa Regional de Prevenção de Resíduos; transpor a Diretiva (UE) 2019/904, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente; desincentivar o consumo de produtos de utilização única; estabelecer medidas de redução do consumo de produtos de utilização única, como os sacos de plástico e as embalagens de bebidas; motivar a utilização de alternativas mais sustentáveis, restringindo a

entrada na Região de determinados produtos de utilização única; criar medidas de gestão, redução e restrição para estabelecimentos de hotelaria, restauração, cafetarias e similares (canal HORECA); e sensibilizar para um consumo mais consciente e responsável.

De seguida passou a palavra ao Diretor Regional do Ambiente para a apresentação das linhas gerais da proposta.

A apresentação do Diretor Regional do Ambiente foi feita com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Começou por usar da palavra o conselheiro João Medeiros para congratular-se com as iniciativas e vigor e com as propostas para o futuro, destacando que as medidas para redução dos sacos plásticos funcionaram bem, e que hoje em qualquer superfície comercial as pessoas já levam os seus sacos reutilizáveis para as compras.

Em relação ao sistema de depósito de embalagens de bebidas, o conselheiro entende que o valor da ecotaxa deveria ser revertido totalmente para o consumidor que devolva a embalagem, funcionando como estímulo mais efetivo, pois a pessoa sabia que poderia reaver todo o valor.

A conselheira Carla Dâmaso usou da palavra para defender a necessidade de uma substituição massiva dos plásticos de utilização única por produtos de papel ou madeira e apoiar a proposta de criação de uma ecotaxa, pois considera importante o efeito económico na mudança de comportamentos. Entende contudo, que a taxa só deve existir quando no mercado existam alternativas que os consumidores e estes possam optar.

Usou da palavra a conselheira Margarida Costa para sublinhar a importância de se deixar de usar o plástico até porque existem alternativas, como as fibras naturais, aludindo ao facto de os Açores serem ricos em materiais vegetais, alguns com características invasoras como a conteira, que poderão ser aproveitados para fabricar produtos e embalagens.

A conselheira aludiu ainda ao trabalho científico e tecnológico já desenvolvido, apelando a que as empresas e também as universidades prossigam com essa investigação e apresentem resultados práticos, até porque as novas embalagens terão de cumprir com determinados requisitos, como a segurança alimentar e a durabilidade de embalamento.

Por sua vez, o representante da Polícia de Segurança Pública, Rui Pereira, deu nota de que, enquanto não houver alternativas aos plásticos e às embalagens de uso único, as eventuais taxas acarretam um acréscimo de custos para as famílias, questionando em que medido este aspeto terá sido ponderado.

O conselheiro Diogo Caetano tomou a palavra para defender uma campanha de sensibilização e educação para a mudança dos hábitos de consumo, propondo que use as escolas como locais exemplares da não utilização de plásticos, através de um programa em que retirassem das escolas todos os plásticos de utilização única, como forma de tornar as políticas efetivas.

Por sua vez, o conselheiro Paulo Barcelos referiu-se à necessidade de não se perder o foco do essencial, e o essencial é acabar com os produtos de utilização única, promovendo a reutilização e não arranjar alternativas descartáveis para os plásticos. Contudo, considera importante a existência de medidas que promovam a devolução de embalagens de uso único e que o reembolso contribui para o sucesso das medidas, enquanto incentivo para o consumidor.

O conselheiro Paulo Barcelos questionou ainda se está prevista alguma diferenciação para os plásticos biodegradáveis.

O conselheiro Pedro Medeiros deu nota de que a Direção Regional de Educação atribuiu apoios financeiros para as escolas substituírem tudo aquilo que é material descartável de utilização quotidiana.

De seguida, o Diretor Regional do Ambiente tomou a palavra para esclarecimentos, tendo começado por referir que a proposta de diferenciação entre o valor de ecotaxa e o valor de reembolso visa também desincentivar o consumidor da aquisição de embalagens não reutilizáveis, promovendo uma maior procura das embalagens reutilizáveis, ou seja, não podemos tratar da mesma forma uma embalagem de vidro reutilizável e uma embalagem de vidro de uso único, e a eventual devolução integral da ecotaxa colocaria ambas as embalagens ao mesmo nível. Mesmo sendo devolvida não deixa de ser uma embalagem de uso único se fosse reutilizável nem sequer estaria sujeita a ecotaxa.

Para o Diretor Regional o enfoque da nova legislação deve ser colocado, como referiu o conselheiro Paulo Barcelos, na redução substancial do consumo de produtos de uso único e independentemente daquela que é a sua componente estrutural, seja papel, vidro ou plástico, pese embora estes materiais não possam ser confundidos quanto ao seu potencial poluidor e aos impactes na natureza, daí uma maior intervenção na redução de produtos em plástico e a

indicação de que, sempre que se escolha um produto de uso único, então que se opte por algo biodegradável.

O Diretor Regional referiu, ainda, que a opção por meios ou materiais alternativos não tem de ser, como por vezes se faz crer, mais dispendiosa para o consumidor e mesmo quanto tal possa acontecer, isso não é argumento para não se viabilizarem e promoverem alternativas, pois o verdadeiramente importante é disponibilizar informação e opções para uma escolha consciente dos consumidores.

A terminar o debate deste ponto da agenda, a Secretária Regional sublinhou o objetivo de prevenção da produção de resíduos, promovendo a poupança de recursos e a reutilização, o que por vezes mais não é do que retomar velhas práticas, de forma a diminuir os consumos, em especial de produtos de uso único, e refletirmos sobre o recurso abusivo aos plásticos que marca a vida moderna, salientando que, neste contexto e simbolicamente, foram distribuídos por todos os conselheiros alguns sacos reutilizáveis para fruta e legumes, os quais podem ser colocados no frigorífico com os produtos entre utilizações.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO SOBRE O ESTADO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS LIFE IP AZORES NATURA (PROTEÇÃO ATIVA E GESTÃO INTEGRADA DA REDE NATURA 2000 NOS AÇORES) E LIFE VIDALIA (VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO DIRIGIDOS À AZORINA E LOTUS NAS ILHAS AÇORIANAS)

A presidente do Conselho Regional introduziu este ponto da ordem de trabalhos, salientando que compete ao CRADS, em geral, aconselhar o Governo dos Açores e acompanhar a elaboração e aplicação de estratégias de desenvolvimento sustentável, bem como se pronunciar em matérias de conservação da natureza, biodiversidade, geodiversidade e paisagem, e que, conforme deliberado na última reunião, o CRADS assumiu as funções de conselho consultivo do projeto LIFE IP Azores Natura.

Neste contexto, a Secretária Regional fez referência aos objetivos de sustentabilidade enunciados no Programa do XII Governo dos Açores e ao facto do valor patrimonial e a sensibilidade dos ecossistemas das nossas áreas protegidas exigirem uma monitorização permanente e um controlo efetivo das suas principais ameaças, entre as quais está a perda da biodiversidade, considerando que as candidaturas apresentadas ao programa LIFE da União Europeia visam incrementar o esforço de conservação do património natural, tendo, até ao momento, sido aprovados três projetos, concretamente o projeto integrado LIFE IP Azores

Natura, iniciado em janeiro de 2019, o projeto LIFE Vidalia, iniciado em julho de 2018, e o projeto LIFE Beetles, com início a 1 de janeiro de 2020, os quais, no global, promovem um investimento direto superior a 22 milhões de euros em ações de conservação de habitats e espécies, em todo o arquipélago.

Na ocasião, a Secretária Regional informou que o projeto LIFE Beetles (*Bringing Environmental and Ecological Threats Lower to Endangered Species*), a iniciar em janeiro de 2020, terá uma duração de 5 anos e traduz-se num investimento de quase 1,8 milhões de euros, concretizado pela Direção Regional do Ambiente, como beneficiário e coordenador, e pela Azorina, como beneficiário associado, visando melhorar a área de distribuição e o estado de conservação das populações selvagens de três escaravelhos endémicos (*Tarphius floresensis*, na ilha das Flores, *Pseudanchomenus aptinoides*, na ilha do Pico, e *Trechus terrabravensis*, na ilha Terceira) que estão Criticamente Ameaçados devido à perda do habitat, em resultado do uso da terra e da proliferação de espécies exóticas invasoras, sendo que o resultado esperado passa por aumentar em 15% as populações destes três escaravelhos.

De seguida, a presidente do CRADS passou a palavra à gestora do projeto LIFE II Azores Natura, Diana Pereira, para informar o Conselho do estado de execução do projeto. A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Por sua vez, o Diretor Regional do Ambiente fez a apresentação do estado de execução do projeto LIFE Vidalia, informando que o projeto está a correr com relativa normalidade, pese embora o atraso na ação referente à reestruturação da área de estufa e de ampliação dos viveiros do Jardim Botânico do Faial, uma vez que o concurso publico lançado ficou deserto, havendo necessidade de desencadear um novo procedimento.

O Diretor Regional informou, ainda, que está a ser feita uma avaliação no terreno no sentido de se perceber qual o impacto do furacão Lorenzo, face à destruição que aconteceu em algumas zonas costeiras de intervenção do projeto onde ocorrem populações das espécies alvo, *Azorina Vidalia* e *Lotus Azorica*, para, se necessário, fazer alguns ajustamentos ao projeto tendo em conta a nova realidade.

Concluídas as apresentações, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho e, não tendo havido intervenções, passou ao ponto seguinte da agenda.

PONTO 7 – APRESENTAÇÃO DAS ANTEPROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA (POOC) DAS ILHAS DE SÃO JORGE E TERCEIRA

A presidente do CRADS destacou as competências do Conselho em matéria de ordenamento do território, designadamente quanto à emissão de parecer sobre a estratégia de gestão integrada das zonas costeiras e lembrou que, pela Resolução do Conselho do Governo nº 80/2018, de 16 de julho, foi determinada a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Jorge (POOC São Jorge) e que, pela Resolução do Conselho do Governo nº 81/2018, de 16 de julho, foi determinada a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha Terceira (POOC Terceira), ambos em vigor desde 2005, tendo sido dos primeiros a serem aprovados nos Açores, salientado que os respetivos processos de alteração visam contemplar os aspetos identificados nos correspondentes relatórios de avaliação e adequá-los às atuais condições económicas, sociais, culturais e ambientais.

A Secretária Regional deu nota de que os trabalhos de campo foram iniciados em meados de 2018 e que se prevê que as respetivas Comissões Consultivas voltem a reunir até final do ano, para apreciação e missão de parecer final sobre as propostas de alteração, precedendo o processo de discussão pública, nos termos definidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores.

Para a informação do estado de execução dos processos de alteração dos POOC São Jorge e POOC Terceira, foi dada a palavra ao Diretor Regional do Ambiente, que fez uma apresentação com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Usou da palavra o conselheiro Rafael da Silva, representante da Autoridade Marítima Nacional, sugerindo que se aproveite a oportunidade de alteração dos POOC para se clarificar o regime contraordenacional das infrações, pois existem algumas normas onde se proíbe determinadas ações, sem que esteja prevista a correspondente sanção em caso de incumprimento, dando como exemplo o POOC São Jorge em que não existe qualquer artigo que remeta para o regime das contraordenações ambientais.

De seguida e não havendo mais intervenções, a Presidente do CRADS passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

PONTO 8 – ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO PARA A MELHORIA DA SITUAÇÃO AMBIENTAL ENVOLVENTE AOS FUROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE PRAIA DA VITÓRIA, NA ILHA TERCEIRA

A Presidente do CRADS referiu que compete ao Conselho acompanhar e emitir parecer sobre as questões relacionadas com os recursos hídricos e com a gestão da água e que as Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 11/2011/A, de 15 de junho, e nº 20/2015/A, de 12 de junho, preveem que o Governo dos Açores preste informação regular ao CRADS sobre o acompanhamento dos trabalhos de reabilitação para a melhoria da situação ambiental envolvente aos furos de abastecimento de água do concelho de Praia da Vitória.

Neste contexto, a Secretária Regional destacou o trabalho de monitorização e assessoria técnica que tem sido realizado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), através do contrato realizado com a ERSARA, de que têm resultados diversos relatórios técnicos.

Por outro lado, deu nota de que tem sido a ação do Governo dos Açores, seja através da referida monitorização, seja pela exigência de atuação por parte dos Estados Unidos da América, que tem levado os americanos a agirem, ainda que de forma ténue, até porque só recentemente é que o Governo da República tem secundada as exigências de intervenção reiteradas pelos Açores.

Lembrando que a última atualização do relatório do LNEC data de dezembro de 2018 e está publicada no Portal do Estado do Ambiente dos Açores e que foi remetida aos membros do CRADS no contexto da anterior reunião, a Secretária Regional passou a palavra ao Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e de Resíduos dos Açores (ERSARA), Hugo Pacheco, para fazer a atualização da informação relativamente aos trabalhos de acompanhamento desenvolvidos pelo LNEC.

O Presidente da ERSARA fez a sua apresentação com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, foram abertas as inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Usou da palavra o conselheiro António Sousa, representante da GNR, tendo colocado uma questão relativa a rejeição das águas residuais das fragatas americanas que aportam aos Açores, designadamente se existe controlo dessas águas e se são depositadas em local próprio para serem tratadas, uma vez que a legislação que não impede essas descargas e não se sabe o que dali sai.

Em resposta, o Diretor Regional do Ambiente esclareceu que a autoridade ambiental teve conhecimento de algumas situações de infração em Ponta Delgada, relativamente às quais foram elaborados autos de notícia contra os operadores não licenciados que desenvolviam essa operação, tendo estes casos sido encaminhadas para procedimento contraordenacional, e acrescentou que, em primeira linha, cabe à entidade gestora do porto assegurar que, quando haja descargas, as águas residuais sejam recolhidas por entidades licenciadas para o efeito e devidamente encaminhadas para destino adequado.

O Diretor Regional informou, ainda, que existem nas diversas ilhas operadores licenciadas que tem condições de receber e encaminhar essas águas residuais para destino adequado, referindo que, no caso de São Miguel, a ETAR da Musami permite tratar essas águas residuais por osmose inversa e que, quando não possam ser tratadas localmente, em São Miguel ou noutra ilha, as águas residuais devem ser armazenadas e encaminhadas para tratamento fora da Região.

Não havendo mais intervenções passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

PONTO 9 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO REGIONAL DE INVESTIMENTOS PARA 2020, NAS ÁREAS DO AMBIENTE E ENERGIA

Neste ponto da agenda, a Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo destacou o investimento de 22,3 milhões de euros que a proposta de Plano Regional de Investimentos para 2020 contempla no programa 11 para as áreas do Ambiente e Energia, enunciando os principais projetos previsto para o próximo ano.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Usou da palavra o conselheiro Rui Botelho, questionando sobre a evolução da dotação do Plano de Investimentos destinada à cidadania ambiental, comparativamente ao ano de 2019; sobre o projeto de requalificação do Miradouro da Lagoa do Fogo, designadamente se será iniciada a execução do mesmo em 2020 e se já existe um projeto consolidado, pois gostaria de conhecer

o projeto; sobre o estado do projeto de requalificação da Serra de Santa Bárbara, na Terceira; bem como onde será localizado o posto de observação de aves selvagens previsto para o Corvo.

Em resposta, a Secretária Regional esclareceu que a redução prevista na dotação da ação Cidadania Ambiental Ativa está relacionada com o facto de não se repetir em 2020 o Encontro Nacional de Guardas e Vigilantes da Natureza realizado na ilha Terceira, pelo que não afeta as verbas destinadas às organizações não governamentais de ambiente.

A governante prosseguiu informando que o projeto relativo à intervenção no miradouro da Lagoa do Fogo ainda está a ser elaborado e que, como tal, não foi efetuada qualquer apresentação do mesmo, o que acontecerá oportunamente. Referiu, também, que está a ser estudada a localização definitiva do posto de observação de aves selvagens no Corvo, não existindo uma decisão final, e que a obra de requalificação dos miradouros e construção de passadiços na Serra de Santa Bárbara, na ilha Terceira, foi adjudicada há cerca de três semanas, estando a aguardar-se a emissão de visto prévio por parte do Tribunal de Contas.

PONTO 10 – PRONÚNCIA SOBRE A EVENTUAL DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES, NOS TERMOS DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTIGO 41º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2010/A, DE 25 DE MAIO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 12/2019/A, DE 30 DE MAIO

A Secretária Regional da Energia Ambiente e Turismo, Marta Guerreiro, considerando o contexto da entrada em vigor do novo regime de organização e funcionamento do CRADS e o disposto na alínea r) do nº 1 do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2019/A, de 30 de maio, submeteu à consideração do Conselho a proposta de designação das seguintes entidade e personalidades para integrarem o CRADS:

- Um representante do Geoparque Açores, considerando, por um lado, o trabalho desenvolvido pela associação, bem como a recente aprovação do regime de proteção e classificação das cavidades vulcânicas dos Açores.
- O professor Paulo Borges, do Grupo da Biodiversidade dos Açores, considerando, designadamente, o conhecimento e trabalho realizado no âmbito da biodiversidade.
- O professor Eduardo Brito de Azevedo, do Observatório do Ambiente dos Açores, considerando, designadamente, o conhecimento e o trabalho desenvolvido no âmbito do

estudo do clima e das alterações climáticas.

De seguida foram abertas inscrições para pronúncia dos membros do CRADS, tendo sido manifestadas diversas posições de apoio às propostas da Secretária Regional da Energia Ambiente e Turismo.

Colocada à votação, o CRADS pronunciou-se, por unanimidade, favorável à designação da entidade e personalidades propostas para integrarem o Conselho.

PONTO 11 – OUTROS ASSUNTOS

A presidente do CRADS colocou à consideração dos membros do Conselho a eventual abordagem de outros assuntos de interesse, considerando a atualidade das questões e as competências do CRADS, não tendo havido inscrições.

Assim, a Secretária Regional da Energia Ambiente e Turismo, enquanto presidente do Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, agradeceu a participação e colaboração de todos os presentes e deu por concluída a reunião, quando eram catorze horas e dez minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que eu, na qualidade de secretária-geral do CRADS, redigi e subscrevo:

Patrícia Alexandra Marques Morais

Aprovada, em Ponta Delgada, ilha de São Miguel, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Marta Isabel Vieira Guerreiro